



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.008550/2023-14

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria n.º 48, de 19 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 24 de janeiro de 2024, seção 1, página 16,

Onde se lê:

Aprovar o modelo **DTM-433**, de termômetro clínico digital compacto, marca Dellamed, e condições de aprovação a seguir especificadas.

Leia-se:

Aprovar o modelo **DMT-433**, de termômetro clínico digital compacto, marca Dellamed, e condições de aprovação a seguir especificadas.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/02/2024, ÀS 18:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1725439** e o código CRC
A79D3B71.

